

**ATA DA 114.^a (CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3.^a (TERCEIRA)
SESSÃO LEGISLATIVA DA 31.^a (TRIGÉSIMA
PRIMEIRA) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Sessão — Extraordinária

**PRESIDÊNCIA DO
SENHOR DEPUTADO DA
ASSIS DINIZ.**

Às doze horas e dezenove minutos do dia sete de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram ao Plenário 13 de Maio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como estiveram presentes por meio do ambiente virtual, os Senhores Deputados eleitos, diplomados e empossados para a Trigésima Primeira Legislatura do Estado do Ceará: Romeu Aldigueri, Danniell Oliveira, Larissa Gaspar, De Assis Diniz, Jeová Mota, Felipe Mota, João Jaime, Luana Régia, Acrísio Sena, Agenor Neto, Alcides Fernandes, Almir Bié, Antônio Henrique, Ap.Luiz Henrique, Bruno Pedrosa, Cláudio Pinho, Davi de Raimundão, David Vasconcelos, Fernando Hugo, Firmo Camurça, Guilherme Bismarck, Guilherme Landim, Guilherme Sampaio, Heitor Férrer, Jô Farias, Juliana Lucena, Júlio César Filho, Keivia Dias, Leonardo Pinheiro, Léo Suricate, Lucílvio Girão, Lucinildo Frota, Manoel Duca,

Marcos Sobreira, Marta Gonçalves, Missias Dias, Pedro Lobo, Pedro Matos, Queiroz Filho, Salmito, Sargento Reginauro, Sérgio Aguiar, Stuart Castro e Tin Gomes (44).

Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Deputado De Assis Diniz, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária.

ORDEM DO DIA

Estiveram presentes à Ordem do Dia os Senhores Deputados que registraram suas presenças.

O Senhor Deputado Felipe Mota procedeu à leitura do Avulso da Ordem do Dia.

VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º:

17/2025 – Projeto de Lei Complementar oriundo da Mensagem n.º 05/2025 – Autoria do Ministério Público – Altera a Lei Complementar Estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará.

Aprovada.

**VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL DOS PROJETOS
DE LEI N.º:**

**74/2025 – Projeto de Lei oriundo da Mensagem n.º 9.416 –
Autoria do Poder Executivo - Amplia o programa popular de
formação, qualificação, habilitação profissional de condutores
de veículos automotores, e dá outras providências.**

Aprovada.

**75/2025 – Projeto de Lei oriundo da Mensagem n.º 04/2025 –
Autoria do Ministério Público – Altera a Lei Estadual n.º
15.912, de 11 de dezembro de 2015, que institui o Fundo de
Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do
Estado do Ceará.**

Aprovada.

**80/2025 – Projeto de Lei oriundo da Mensagem n.º 9.418 –
Autoria do Poder Executivo – Altera as Leis n.º 13.729, de 11 de
janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares do
Ceará, e n.º 12.124, de 6 de julho de 1993, que dispõe sobre o**

Estatuto da Polícia Civil.

**Aprovada com o seguinte resultado 34 (trinta e quatro) votos
SIM.**

**Pela Ordem, pronunciaram-se os Senhores Deputados Missias
Dias, Stuart Castro, Pedro Lobo, Sargento Reginauro, Léo
Suricate, Heitor Férrer e Marcos Sobreira.**

SEGUNDO EXPEDIENTE

Não houve oradores.

TEMPO DE LIDERANÇA

Não houve oradores.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve oradores.

**Encontravam-se em Missão Especial a Senhora Deputada
Emília Pessoa e o Senhor Deputado Antônio Granja (02).**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Deputado De Assis Diniz, declarou encerrada a presente Sessão.

Foi levantada a Sessão.

PRESIDENTE

Dep. Romeu Aldigueri

1.ºVICE-PRESIDENTE

Dep. Dannel Oliveira

2.ºVICE-PRESIDENTE

Dep. Larissa Gaspar

1.ºSECRETÁRIO

Dep. De Assis Diniz

2.ºSECRETÁRIO

Dep. Jeová Mota

3.ºSECRETÁRIO

Dep. Felipe Mota

4.ºSECRETÁRIO

Dep. João Jaime